



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

DEPARTAMENTO DE DOCENTES APOSENTADOS DA FENPROF

Plano de Atividades para 2025

Introdução

A evolução do quadro político, social e económico, tanto a nível nacional como internacional, verificada no final do ano de 2024, exige que o Plano de Atividades para 2025 do Departamento de Aposentados da FENPROF tenha de ser cada vez mais exigente, em termos reivindicativos, de mobilização e de luta.

O 14.º Congresso Nacional dos Professores assumiu como reivindicação, tal como a Constituição da República Portuguesa (CRP)¹ afirma, “a criação de condições que permitam um envelhecimento ativo e saudável e que respeitem a dignidade dos aposentados garantindo direitos...”.² Passados três anos, a preparação e a realização do 15.º Congresso Nacional dos Professores, em 16 e 17 de maio de 2025, serão momentos importantes para intensificar este traço reivindicativo geral e reforçar aspetos organizativos dos Departamentos dos Docentes Aposentados nos Sindicatos e na FENPROF.

Em 2025, propomo-nos continuar a realizar iniciativas sobre a Revolução do 25 de Abril, **pois Abril também é, e será sempre, Futuro!**

Iniciativas que não podem deixar de ser articuladas com os 50 Anos da CRP, que se assinalam em 2 de abril de 2026.

Breves notas políticas, económicas e sociais

Em 2025, a defesa dos direitos dos reformados, aposentados e pensionistas por melhores condições de vida terá de conduzir a uma maior ação reivindicativa e, por consequência, à intensificação da luta.

A resposta só pode ser esta, uma vez que:

1. “O aprofundamento da política de direita, levada a cabo pelo governo AD (PSD/CDS), intensifica o favorecimento descarado ao grande capital, abrindo caminho para a exploração, o retrocesso de direitos e o empobrecimento dos trabalhadores”³.
2. O governo recorre a medidas de propaganda e à demagogia para dizer que resolve situações, quando na verdade, e exemplos não faltam, não dá resposta a problemas estruturais.

3. Se agravam as condições de vida dos reformados e da maioria da população, devido às baixas pensões e salários e ao aumento do custo de vida. Segundo o que o Conselho Económico e Social (CES) referiu, na audição na Assembleia da República no âmbito da discussão na especialidade do Orçamento de Estado para 2025 (OE2025), *“não haverá garantia de que [os pensionistas] não continuarão a perder poder de compra”*, com a atualização das pensões prevista, segundo as regras em vigor. Neste contexto, o 1.º ministro anunciou, caso haja disponibilidade orçamental, um suplemento extraordinário a meio do ano. Ora, este suplemento, tal como o atribuído em outubro de 2024, é de atribuição única e não integrado no valor da pensão, pelo que, a prazo, não melhora o poder de compra do pensionista que o recebe.

4. Aumentam as desigualdades na distribuição da riqueza. Em 2021, os 10% mais ricos ganhavam 8,5 vezes o que ganhavam os 10% mais pobres. Em 2022 passaram a ganhar 9,7 mais.⁴ Nos reformados, a taxa de risco de pobreza é de 15,4 % após as transferências sociais, incluindo-se as pensões. Caso estas fossem valorizadas, a pobreza nos reformados poderia ficar muito atenuada. De acordo com os dados do INE, em 2023, havia cerca de 1,147 milhões de pensionistas por velhice dos 50 aos 74 anos, correspondendo a 33,4% do total de residentes em Portugal desta faixa etária. Destes, 46,5% continuaram a trabalhar após o recebimento da primeira pensão devido a necessidades financeiras.⁵

5. Se degradam e se desvalorizam as funções sociais do Estado. No OE 2025, segundo a apreciação da CGTP-IN, está implícita a continuação da desresponsabilização do Estado, através do favorecimento dos privados ou da transferência para as autarquias.

Na Saúde, dos 16.853,5 M de €, resultantes de receitas de impostos, receitas próprias, fundos europeus e transferências entre entidades, 8.511,9 M de €, que representam 50,51% do orçamento do SNS, são gastos na aquisição de bens e serviços, compra de medicamentos e meios complementares de diagnóstico e terapêuticos contratados ao setor privado. Por outro lado, apesar de hoje em dia apenas existir uma única parceria público-privada (Hospital de Cascais), o Governo do PSD/CDS já tem identificadas 20 novas parcerias público-privadas, para as USF- Tipo C. É mais um passo num caminho que coloca em causa o SNS, devendo por isso ser combatido.

Na Educação, o programa orçamental para 2025, totalizando 7.470,6 M de €, que representam apenas 2,69% do PIB a preços de mercado (tendo em conta a previsão de dezembro de 2024 do Banco de Portugal), ficando cada vez mais distante da meta de 6% que as organizações internacionais do setor (UNESCO, UNICEF, OIT, OCDE ou IE) recomendam.

Quanto ao aumento previsto de 6,8%, ele atinge esse valor porque a despesa estimada para 2024 fica aquém do valor orçamentado (€ 7320,6 M), o que significa que quem governou em 2024 não investiu toda a verba prevista, apesar da sua insuficiência. Na Ciência e Inovação, o programa orçamental para 2025, 3841,6 M de € correspondem apenas a 82,33% da verba que se prevê ter sido executada em 2024 (4666,3 milhões de €).

Na Segurança Social (SS), o OE 2025 é sintético. A maior parte das medidas constantes no Relatório que acompanha o OE para 2025, sem estarem concretizadas, não dizem respeito ao sistema previdencial, mas ao sistema de solidariedade e da ação social, reforçado com o apoio financeiro público.

O sistema previdencial é referido, em relação à sua sustentabilidade financeira, com a necessidade de debater, em sede de concertação social, as formas de diversificação das fontes de financiamento e outras medidas, como os incentivos à poupança complementar para a reforma (cf. Livro Verde para a Sustentabilidade Previdencial).

Prioridades reivindicativas e organizativas para 2025

Neste quadro político-social e económico resumido, o Departamento de Aposentados da FENPROF decide que, no seu Plano de Atividades para 2025, sejam prioritárias as reivindicações aprovadas na 3.ª Conferência de Docentes Aposentados, nomeadamente:

1. Direito à aposentação

1.1 Independentemente da reivindicação de um regime específico de aposentação aos 36 anos de serviço, admitir, no imediato, o direito de acesso à aposentação sem qualquer penalização dos docentes com, pelo menos, 40 anos carreira contributiva, independentemente da idade, potenciando o indispensável rejuvenescimento da profissão docente.

2. Valorização das pensões

2.1 Aumento significativo das pensões de aposentação e de reforma, de modo a repor e melhorar o poder de compra dos aposentados e dos reformados, há muito desfasado da realidade.

2.2 Alteração do art.º 4.º do D.L. nº 74/2024, 21 de outubro, para permitir a atualização das pensões, atribuídas antes de 2024, considerando o respetivo recálculo.

2.3 Recálculo do valor da pensão dos docentes que se aposentaram sem lhes ter sido contado todo o tempo de serviço. Tendo em conta o tempo de trabalho efetivo prestado pelos docentes, mas que, por via dos "congelamentos", das restrições na transição entre carreiras e na progressão, determinou um cálculo do valor da pensão muito abaixo do que seria justo e correto.

2.4 Abolição do fator de sustentabilidade nas situações em que ainda existe e recálculo das pensões que o viram aplicado em fase anterior à sua extinção.

Este fator, tal como o aumento da idade de reforma, constitui uma penalização no cálculo das pensões das reformas antecipadas a que ainda se aplica. De 2008 para 2025, o corte nas pensões pela aplicação do fator de sustentabilidade passou de 0,56% para 16,9%.

2.5 Alteração do D.L. n.º 187/2007, 10 de maio, que define as regras de cálculo da atualização das pensões. Legislação muito prejudicial na determinação da remuneração de referência que serve de cálculo da pensão.

2.6 Alteração das Leis n.º 53-B/2006, 29 de dezembro, e 52/2007, 31 de agosto, no que respeita às regras de cálculo da atualização das pensões. Leis injustas por assentarem em indicadores que limitam cada vez mais o poder de compra dos pensionistas, nomeadamente, o Indexante de Apoios Sociais (IAS), determinado pela variação média do crescimento anual do PIB e pelo índice de preços ao consumidor (IPC) sem habitação, e o valor base da pensão consoante o n.º de IAS.

3. Segurança Social (SS)

3.1 O reforço da Segurança Social Pública, Universal e Solidária, procurando, nomeadamente, novas fontes de financiamento, designadamente, a criação de uma taxa sobre Valor Acrescentado Líquido (VAL) cuja receita acresce, e não substitui, nem total nem parcialmente, as receitas de contribuições.

3.2 O combate eficaz à fuga e à evasão fiscal e contributiva.

3.3 Maximizar a receita em domínios essenciais, nomeadamente através de um mecanismo eficaz de cobrança das dívidas ao sistema, do combate à subdeclaração de salários e deixando de utilizar o sistema previdencial como instrumento de política económica.

3.4 Eliminação de todas as isenções totais ou parciais de pagamento das contribuições para a Segurança Social da responsabilidade das entidades empregadoras, bem como o deferimento de pagamento das mesmas.

3.5 A criação de uma rede pública de lares e um melhor conhecimento e Fiscalização da rede de Lares-Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).

3.6 O desenvolvimento e concretização do Serviço Nacional de Cuidados Integrados, na sua componente pública, nomeadamente, dos Serviços de Apoio Domiciliário (SAD).

3.7 A revisão do Estatuto do Cuidador Informal, por forma a salvaguardar os seus direitos e o fim a que se destina.

3.8 A fixação da pensão de sobrevivência, na Administração Pública, em 60% da pensão do cônjuge falecido, ou 70% no caso de mais de um beneficiário da pensão do cônjuge falecido, tal como se verifica no regime geral da Segurança Social.

3.9 A reposição do valor do subsídio por morte, reduzido em cerca de 50% pelo governo PSD/CDS através do DL n.º 13/2013.

4. Serviço Nacional de Saúde (SNS)

4.1 O reforço urgente e sólido do SNS, o que implica, consequentemente, um plano de investimento nas infraestruturas e nos meios humanos e técnicos.

4.2 A existência de uma medicina para o envelhecimento, traduzível na implementação desta especialidade médica e na sua generalização nos serviços de saúde.

4.3 A inclusão, na Rede de Cuidados de Saúde Primários, com cobertura total do país, de áreas de especialidade em falta, nomeadamente: saúde oral, saúde visual, saúde mental e saúde gerontológica.

4.4 A criação de serviços de geriatria nos serviços de saúde de proximidade e da Rede Hospitalar do SNS, com aposta na formação de técnicos de saúde para esta valência.

4.5 A reposição da percentagem de 30% nas despesas com a saúde, a aplicar em sede de IRS na dedução à coleta, em substituição dos atuais 15%.

5. ADSE

5.1 A manutenção da ADSE como sistema público complementar de saúde para todos os trabalhadores e aposentados da Administração Pública, por ser parte integrante do estatuto laboral, recusando o caminho da mutualização.

5.2 A incidência dos descontos para a ADSE apenas nos 12 meses de cada ano e a redução progressiva da taxa de 3,5%, aplicada aos trabalhadores e aposentados, para um valor que contemple também a necessária contribuição dos organismos do Estado, enquanto entidades patronais, no orçamento da instituição e, ainda, as reais necessidades do sistema, sem acumular excedentes exagerados.

5.3 O alargamento das convenções a outras especialidades e terapêuticas.

6. Prioridades organizativas

6.1 Reafirma-se:

- A importância da existência dos Departamentos de Docentes Aposentados nos Sindicatos e na FENPROF.
- A importância de continuar a melhorar o funcionamento interno da Comissão Permanente (CP) e da Comissão Coordenadora (CC).
- O reforço da articulação do trabalho com os departamentos das organizações/estruturas sindicais que os sindicatos da FENPROF integram, nomeadamente o da CGTP-IN (IR Nacional) e os das Uniões Sindicais.

6.2 A importância de plenários ou outras iniciativas, quer sejam nacionais quer no âmbito dos sindicatos, para uma maior dinamização dos Departamentos dos Aposentados e preparação do 15.º Congresso Nacional dos Professores.

7. Abril também é, e será sempre, Futuro!

7.1 Reafirmação dos valores de Abril: A democracia política e a luta pela Paz que a CRP consagra.

7.2 A transformação social, projeto de Abril inscrito na CRP.

Iniciativas, ações de luta e organização

Continuamos a afirmar que somos docentes aposentados. Estamos aposentados, mas não deixamos de ser professores e, como tal, queremos continuar sindicalizados, debatendo, defendendo e lutando pela dignificação dos aposentados/reformados e da profissão docente. Queremos, pois Abril também é, e será sempre, futuro, defender o que com Abril foi obtido e lutar para que todos os projetos consagrados na CRP sejam implementados, tal como a Revolução dos Cravos defendia.

O Departamento de Aposentados da FENPROF propõe, para o ano de 2025, as seguintes iniciativas e ações, não excluindo, porém, outras possíveis e consideradas necessárias, de acordo com o momento político:

1. Publicar um desdobrável com a exigência de que o poder de compra seja realmente reposto.
2. Exigir ao Governo a publicação atempada da Portaria sobre os coeficientes de revalorização das remunerações anuais, os quais servem de base para os cálculos dos valores das pensões de quem se reforma. Emitir correspondente nota de imprensa.
3. Realizar o Encontro /Debate misto, presencial e online, “Que futuro para a aposentação-CGA-SS”, no período de preparação do 15.º Congresso Nacional dos Professores.
4. Participar e mobilizar para as ações de luta promovidas pelo Movimento Sindical Unitário (MSU) em defesa do SNS e da SS e dos direitos dos trabalhadores no ativo, dos reformados e da população em geral.
5. Participar nas ações em defesa da escola pública, de qualidade e inclusiva, para todos e da dignidade da profissão docente.
6. Continuar a integrar o grupo de trabalho constituído no âmbito da FENPROF sobre a ADSE, com o objetivo de estabelecer, articuladamente com a Frente Comum, uma estratégia de reivindicação e de ação para melhorar, na perspetiva dos utentes, o funcionamento e os serviços prestados.
7. Ter posição sobre a situação dos docentes que se aposentaram sem lhes ter sido contado todo o tempo de serviço que prestaram. Com a publicação do DL 48-B/2024, 25 de julho, a maioria dos docentes dos escalões de topo, ao contrário dos restantes colegas, não tiveram nenhuma recuperação de tempo de serviço "congelado", situação que tem consequências imediatas no seu salário, mas também na sua pensão de aposentação. Esta é uma matéria que merecerá a ação da FENPROF em várias frentes.
8. Aprofundar o estudo sobre a Aposentação e elencar ações de luta consideradas convenientes para nos articularmos com o MSU, nomeadamente, em relação a:
 - Alteração do art.º 4.º do D.L. n.º 74/2024, de 21 de outubro;
 - Abolição do fator de sustentabilidade nas situações em que ainda existe;

- Alteração do D.L. n.º 187/2007, 10 de maio;
 - Alteração das Leis n.º 53-B/2006, 29 de dezembro, e 52/2007, 31 de agosto.
9. Enviar notas à comunicação social sobre as exigências que sejam feitas junto do governo ou das reivindicações que se consigam obter.
 10. Continuar a divulgar a carta da FENPROF aos docentes sindicalizados que estão próximo da aposentação e aos recentemente aposentados.
 11. Continuar a articular, sempre que possível e no respeito pelas características de cada Sindicato dos Professores (SP) e da FENPROF, das atuações e das experiências, no sentido de continuar a melhorar o funcionamento dos Departamentos de Aposentados dos SP e da FENPROF.
 12. Melhorar a informação e os apelos à ação aos sócios aposentados:
 - Nas páginas dos SP e da FENPROF;
 - Em artigos no JF;
 - Nos Boletins Informativos e nos e-mails aos sócios;
 - Na produção de desdobráveis sempre que haja uma matéria considerada pertinente.
 13. Manter a realização das reuniões mensais, presenciais ou online, da Comissão Permanente (CP) e divulgar as respetivas sínteses à Comissão Coordenadora (CC), anexando os documentos considerados pertinentes.
 14. Continuar a insistir na constituição de grupos de trabalho, dinamizados pela CC, sobre assuntos considerados oportunos, nomeadamente sobre SS e a ADSE bem como sobre questões de legislação e orientações relativas à aposentação.
 15. Manter a realização de destacáveis prolongando as comemorações do 25 de Abril, fazendo a ligação com as comemorações, em 2026, dos 50 Anos da CRP.
 16. Realizar dois debates online ou concretizar destacáveis a divulgar no JF sobre:
 - A reafirmação dos valores de Abril: A democracia política e a luta pela Paz que a CRP consagra”;
 - “A transformação social, projeto de Abril inscrito na CRP”.
 17. Participar e divulgar as iniciativas que a FENPROF e a CGTP-IN continuarão a organizar sobre o 25 de Abril e os 50 Anos da Constituição da República Portuguesa.

Lisboa, 30 de janeiro de 2025